



# **ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA/MT**

**PORTARIA GP Nº 425/2019**

DATA: 01 de Novembro de 2019.

SÚMULA: Retorno de Servidor Público Municipal, Regime Jurídico Estatutário Efetivo, e dá outras providências.

O SR. **Arnóbio Vieira de Andrade**, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

## **R E S O L V E:**

ART. 1º - Retornar a partir de **01 de Novembro de 2019**, o Sr. **Valdir Paula Silva**, servidor efetivo no cargo de **Vigia**, 40 horas, matrícula nº. 2363, lotado na Secretaria Municipal de Ação Social, Cidadania e Cultura, conforme ofício PREV nº. 205/2019 que se encontrava afastado para auxílio doença, conforme processo administrativo do Previlândia nº 2019.01.00000034.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de Novembro de 2019.

**Arnóbio Vieira de Andrade**  
Prefeito Municipal

**Marley Pereira de Andrade**  
Secretaria Municipal de Ação Social, Cidadania e Cultura.

Registre-se e afixe-se.